BaixoTejo

Empreitada para a Construção de Coletor de Águas Pluviais no Sublanço Cruzamento do Hospital/Rotunda do Lavradio, do IC21 - Via Rápida do Barreiro

Durante os meses de novembro e dezembro de 2023

A AEBT - Auto-estradas do Baixo Tejo informa que, face ao prolongamento dos trabalhos em curso relativos à intervenção para Construção de Coletor de Águas Pluviais no Sublanço Cruzamento do Hospital/Rotunda do Lavradio, do IC21 - Via Rápida do Barreiro, a conclusão da obra o correrá no final de dezembro de 2023.

A AEBT agradece antecipadamente a compreensão e colaboração dos automobilistas e espera contribuir par a reduzir eventuais inconvenientes decorrentes desta operação, que compreende trabalhos a realizar maioritaraimente em período diurno, e com recurso a condicionamentos à circulação rodoviária que incluem desvios de trânsito, com percursos alternativos devidamente sinalizados.

A AEBT tem consciência dos incómodos resultantes das obras numa via que está aberta à circulação mas está certa de que os possíveis incómodos serão largamente compensados pelo nivel de segu-rança que resulta de uma infr

O Número de Assistência e Informação 210 730 300 está à disposição dos automobilistas, para prestar as informações e os esclarecimentos que considerem necessários.



CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL

4. Outros assuntos.
A Assembleia Geral reumin-se-à por meios telemáticos. A Cooperativa assegurará a autenticidade das declaracios e a segurança das comunicações relativas à reunião da Assembleia Geral, puederedido ao registo dos unotidado do ha represento intervenientes. Nos termos dos n.º 2 e 3 do Artigo 22 dos Estautora, a Assembleia Geral reumin-se-à à lona narcada a pareente conocuclatira se estivemen presentes or representados máses destructivos de la companio del la companio de la companio de la companio del la companio de la companio del la

Occoperadores que pertendam participar na Assembleia Geral deverio, a partir da publicação da presente comocatória e até às X (vinte e quatro) horas do dia 7 de de-publicação da presente comocatória e até às X (vinte e quatro) horas do dia 7 de de-qui, informando a Mase da Assembleia deral para o enderços exertariadopandar fini de oportunamente receberen, no endereço de e-mail que indicarem, a informação de acesso para participação na Assembleia Geral.

acesso para participação na Assembleia Geral. Nos termedo na 7.0 achtigo 19 dos Estatutos, os cooperadores poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por outre cooperador, pelo cómigo sou por filho maior, mas nenhum cooperador poder apresentar mais de test cooperadores. Os cooperadores que pretendam fazer-se representar na Assembleia Geral deverão emaria, atá ao termo de pozas acuma referido, os seja até à 24 clívinte e quatrol horas do dia 7 de decembro de 2002, también por correso eletrinos ce para o mesmo endereço esercetariadoguelas con correspondente instrumento de representação, dirigido ao Podra de Carlo d

Eventuais pedidos de esclarecimento sobre os procedimentos de participação na Assembleia Geral deverão ser remetidos ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral até às 24 (vinte e quatro) horas do dia 7 de dezembro de 2023, por correio eletrónico para o acima referido

O Plano de Atividades e o Orçamento para 2024 estão disponíveis no portal ANFC para consulta dos sócios.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral João Carlos Lombo da Silva Cordeiro



AVISO CONVOCATÓRIA

Convido os senhores associados da **PREVIDÊNCIA DOS FERROVIÁRIOS DE PORTUGAL** para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, pelas 10 horas, no dia 15 de dezembro de 2022, na sua Sede Social, sita na Rua Chā, 132 – 2.* andar, desta cidade do Porto, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto um: Leitura e aprovação da ata da última As:

Ponto dois: Apresentação e votação do Plano de Atividades. Ponto três: Orçamento das Despesas de Administração para o exercício próximo.

onto quatro: Outros assuntos

Porto, 22 de novembro de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Gera Bernardo Filipe Machado de Queirós

Nota (1) Se à hora marcada não se verificar o número legal de associa Je a inva inactual alos se verincar o inilimero tegal te associados, será a mesma realizada em 2.º convocatória, trinta minutos depois, no mesmo local, com qualquer número de associados presentes, tornando-se as suas decisões definitivas.

Nota (2) De acordo com o disposto nos Estatutos, os documento De acordo com o disposto nos estatutos, os documentos referentes aos diversos pontos da ordem de trabalhos estão disponíveis, para consulta, na sede da Instituição, durante as horas de exercício, para poderem ser examinados.



COZINHEIRO/A

Hotel no Estreito da C Pagamento acima da médi de assinatura. Prém objetivos. § 291820480

CLASSIFICADOS.DN EMPREGO.



Para efeitos de publicação que por escritura lavrada neste Cartório no dia vinte de novembro de dois mil e vinte e três, lavrada de folhas quarenta e oito a folhas quarenta e nove verso, do Livro de Notas para Escrituras Diversas número Quarenta e IUm-8, que: Elistee 4d Conccido Duarte Magalhièse, NIF 116 922 19, e marido Fernan-do Vieira de Magalhièse, NIF 146 922 200, casados sob o regime de comu-nhão de adquiridos, ela natural dá reguesia de Montemor, concelho de Loures e ele da de Santa Isabel, Lisboa, residentes na Rua Casal da Mata, no: 1, Montemos, 7507-502 Loures, justificam os seus direitos, pela forma constante do fotocopiado, o que está conforme o original.

A Notária Maria Filomena Valente Ferreira Marto

DISSE A PRIMEIRA

DISSE A PRIMEIRA:

Que é dona e legitima possuidora, com exclusão de outrem, do prédio unbano situado na Rua Casal da Mata, n.º 1, Montemor, freguesia e concelho de Loures, composto de edifício amplo de uma divisão destinado a armazême, com a ráes total de quinhentos e doze virgula noventa metros quadrados, sendo a coberta de trinta e um virgula cinquenta metros quadrados, sendo a coberta de trinta e um virgula quarenta metros quadrados, sendo a coberta de utrinta e um virgula quarenta metros quadrados, inscritio na matriz sob o artigo PTIT81 em nome de Afonso Duarte Viana — Cabeça de Casal da Hex. De —, sem valor patrimonial hxado porque se encontra pendente de avaliação mas a que atritui o valor de mil e quimhentos euros, qual não se encontra descrito na 1º Conservatoria do Registo Predial de Loures, nem na Conservatoria na Conservatoria do Registo Predial de Lisboa nem na e do divelas, conforme certidão de omissão emitida nesta última em 0711.202 que arquivo. Que o dito prédie voia ò passe da justificante na ona de mil novecentos e noventa e nove, por partilha de herança apõs o falecimento de seu pai, Afonso Duarte Viana, ocorrido no dia vinte e nove de juho de mil novecentos e noventa e nove, a qual foi feita por forma meramente verbal, nunca reducida a escrito, não sendo hoje ja possive flaza²-lo, não disponido a comismo de nenhum tulto formal comprovativo dessa mesma partilha, nem meio de o to primeira outourgante tem exercido esta posse em nome promo e ininterroptamente, posse essa que foi adequirida e mantida sem violên-interroptamente, posse essa que foi adequirida e mantida sem violên-interroptamente, posse essa que foi adequirida e mantida sem violên-interroptamente, posse essa que foi a dequirida e mantida sem violên-interroptamente, posse essa que foi adequirida e mantida sem violên-interroptamente, posse essa que foi adequirida e mantida sem violên-interroptamente, posse essa que foi adequirida e mantida sem violên-interroptamente posse essa que foi a dequirida e mantida sem violên-interroptamen

correspondente ao exercicio do direito de propriedade; Que, tratando-se de uma posse pública, pacifica, continua e em nome próprio, do citado imóvel desde o referido ano de mil novecentos es noventa e nove, h más de vinte e três anos, conduciu à aquisição do mesmo prédio por usucapião, que invoca para justificar o seu direito de propriedade plena para fins de registo, na Conservatória do Registo Pre-dial, o que faz através desta escritura.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORCAS ARMADAS HOSPITAL DAS FORÇAS ARM

AVISO N.º 22350/2023

Torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, de acordo com o Aviso zo de 15 (quinze) clas uteis, de acordo com o AVISO nº. 22350/2023, publicado no Diário da República, Il Série, n.º 226, de 2023-11-22, o procedimento concursal comum para preenchimento de 7 (sete) postos de trabalho para a categoria de Assistente da carreira especial médica das especialidades de Medicina do Trabalho, Medicina Geral e Familiar Medicina Interna, Pneumología e Psiquiatria, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal civil do Hospital das Forças Armadas. O formulário e condições de candidatura encon-

tram-se disponíveis em https://www.hfar.pt/. HFAR, 22 de novembro de 2023

O Chefe do Departamento de Recursos Humanos

José Jorge de Sousa Marinho, Coronel de Infantaria

AVISO N.º 22602/2023 | Delimitação da unidade de execução da Entrada Nascente de Cascais II | Período de discussão pública



PUBLICIDADE

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público através do Aviso N.º 22602/2023, publicado no Diário da República N.º 227, 2ª Série, de 23 de novembro 2023, que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião ordinária pública de 7 de novembro de 2023, através da Proposta n.º 1253/2023, deliberou aprovar o início do procedimento da delimitação da Unidade de Execução da Entrada Nascente de Cascais II (UEENCII), os respetivos Termos de Referência e anexos e submeter a discussão pública, por um período de 20 dias úteis, para a recolha de observações, reclamações ou sugestões, nos termos do disposto no número 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

O período de Discussão Pública, de 20 (vinte) dias úteis, para a formulação de observações, reclamações ou sugestões por escrito de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento da Delimitação Unidade de Execução da Entrada Nascente de Cascais II (UEENCII) terá início no dia 30 de novembro de 2023, quinto dia útil a seguir à data da publicação do Aviso em Diário da República, e termina no dia 2 de janeiro de 2024 (inclusive).

Durante este prazo os interessados poderão participar através do formulário disponibilizado na página da Internet da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt) ou por suporte físico escrito, através de via postal ou de entrega pessoal nos balções de atendimento da Loia Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Cascais, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais, sob a referência em epígrafe. Os interessados poderão ainda consultar os elementos disponíveis na mesma página da internet, bem como solicitar esclarecimentos no Departamento de Planeamento Estratégico - Divisão de Estudos Municipais Estratégicos, pelos contactos 214815773 ou 214815496, todos os dias úteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no Diário da República e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no Boletim Municipal, na comunicação social e na página da internet da Câmara Municipal de Cascais

Cascais. 23 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Carlos Carreiras



TRIBUNAL DA CONCORRÊNCIA. REGULAÇÃO E SUPERVISÃO

Juízo da Concorrência, Regulação e Supervisão - Juiz 1

PUBLICIDADE

Referência: 439287

Autor: Associação lus Omnibus Réu: Sony Interactive Entertainment Europe Limited e outro(s)... Ação Popular 4/23.5YQSTR

ANÚNCIO

No Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, Juízo da Concorrência, Regulação e Supervisão – Juíz 1 Faz-se saber que nos autos acima identificados, em que é requerente a ASSOCIAÇÃO IUS OMNIBUS, pessoa coletiva n.º 515807753, com sede em Second Home Lisboa, Mercado da Ribeira, Av. 24 de Julho, 200-479 Lisboa e requeridos-Sony Interactive Entertainment Europe Limited, pessoa coletiva registada no Reino Unido com o n.º 03277793, com sede em 10 Great Marlborough Street, London, WIF 7LP, Reino Unido (doravante, "1- Rê" ou "SIEE"), sony Interactive Entertainment Network Europe Limited, pessoa coletiva registada no Reino Unido com o n.º 06020283, com sede em 10 Great Marlborough Street, London, WIF 7LP, Reino Unido (doravante, "2- Rê" ou "SIEE"), George James Ryan, CEO da SIEE e da SIENE, com domicilio profissional em 10 Great Marlborough Street, London, WIF 7LP, Reino Unido. fica(m) citado(s) os consumidores, residentes no território nacional português, lesados pelas práticas anticoncorrenciais imputadas às Rés, que ainda não sejam intervenientes na presente ação, para o efeito de, no prazo de 20 dias, decorrida que seja a dilação de 30 as nes, que anula lato separa incrementes ne presente quo, para o tento de, no para tuto, para de la dise, contrada di altima publicação do aninichio, passarem a intervir no processo a titulo principal, querendo, actes apra que se encandrar, e para decararem nos autos se aceitam ou não ser representações pelo autor ou se, pelo contrário, se excluend dessa representações no meadamente para o efeito de lhes não serem applicáveis as decisées proferidas, so, bob cena de a sua passividade valer a para de efeito de lhes não serem applicáveis as decisées proferidas, so, bob cena de sua passividade valer a contrata de la contrata del contrata de la contrata de la contrata del contrata de la cont representação, nomeadamente para o efeito de lhes não serem aplicáveis as decisões proferidas, sob pena de a sua passividade valer como aceitação, sem prejuzó od objasots no n.º 4 do mesmo artigo 15.º 4d e la 18.º 18.º 19.0 to 31 de agosto, e que em substância o pedido consiste em que seja declarado que, desde novembro de 2013, as 1.º e 2.º Rés violaram e continuam a violar, numa prática única e continuada ou, subsidiariamente, com práticas anticoncorrenciais distintas, os artigos 101.º e 102.º do TPUE e os artigos 30.º e 11.º da Lei n.º 19/2012, de 5 de maio, consubstanciada(s) nas práticas identificadas na presente ação, tudo como melhor consta do duplicado da petição inicial que se encontra nesta secretaria, à disposição do citando. O prazo é continuo, suspendendo-se, no entanto, nas férias judiciais.
Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil.
Fica advertido de que é obrigatória a constituição de mandatário judicial.
As férias judiciais decorrem de 22 de dezembro a 3 de janeiro; de domingo de Ramos a segunda-feira de Páscoa e de 16 de julho a 31 de agosto.

Santarém, 20-11-2023

O Juiz de Direito

Dr. João Carlos Crespo Felaar





